

INDICAÇÃO n.º349/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado o conserto do ar condicionado da sala do médico que está quebrado, repor os vidros quebrados e manutenção de pintura na UBS do Bairro Três Barras.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Venho, por meio deste, solicitar a realização da manutenção de pintura, manutenção dos condicionados e reposição de vidros, tendo em vista a necessidade de conservação do espaço e a segurança dos usuários.

A Unidade do Três Barras é um local essencial para o atendimento da população, oferecendo serviços de saúde fundamentais para o bem-estar da comunidade. No entanto, temos recebido diversas reclamações sobre as condições de calor intenso enfrentadas pelos pacientes e profissionais que frequentam a unidade

O conserto do ar condicionado proporcionaria um ambiente mais agradável e saudável, melhorando a experiência dos usuários e a qualidade do atendimento prestado. Além disso, um ambiente mais fresco pode contribuir para a eficiência dos profissionais de saúde, que desempenham um papel vital na assistência à população.

A pintura atual encontra-se desgastada, apresentando descasque, manchas, mofo, outros, o que compromete a estética, a conservação do ambiente e, em alguns casos, a sinalização de segurança.

Há vidros danificados ou quebrados representa risco de acidentes, além de comprometer a proteção contra intempéries e o isolamento térmico/acústico do ambiente.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação, visando sempre o melhor para nossa população.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Linhares-ES, 03 de abril de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

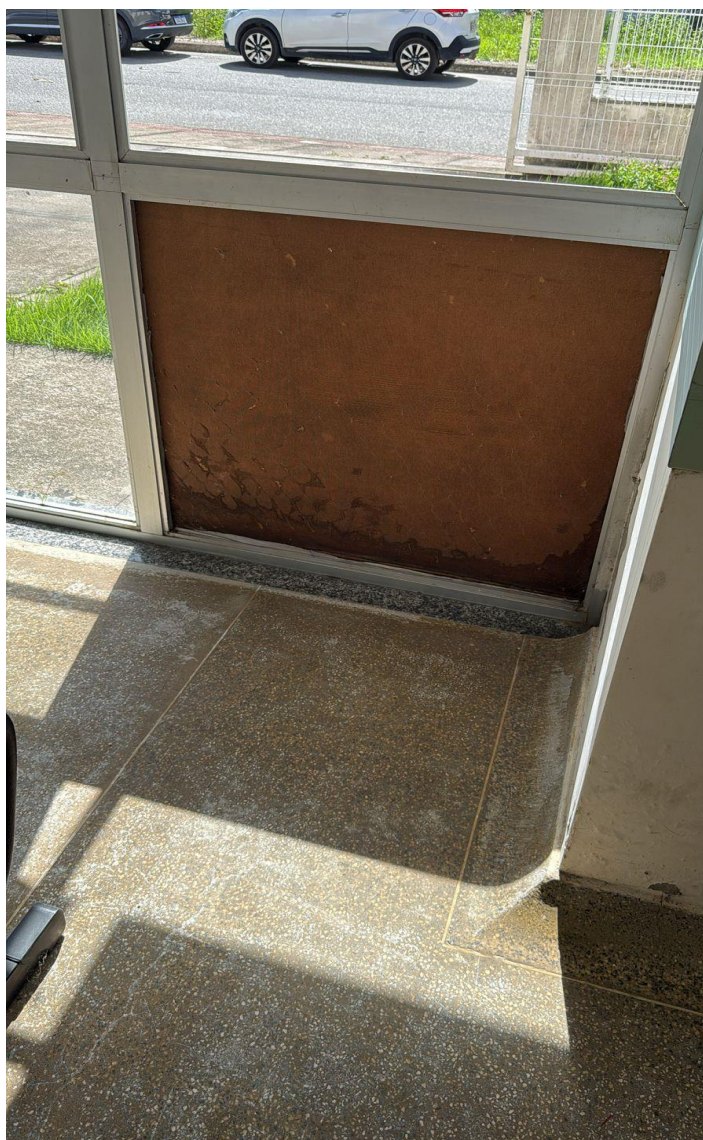
@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003600340036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 07/04/2025 07:57

Checksum: **3ADA42ED66F2C7F4945E3D5BC6A53523655C8EFCEE5DF7284605CC498766828E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.